



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

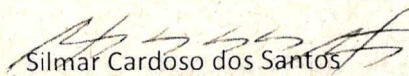


Ofício nº 1/2019 – Comissão de Constituição e Justiça

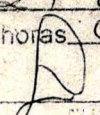
Senhor Prefeito

Conforme decidido na reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em relação ao projeto de lei nº 11/2019, solicito informação do porquê não ter havido a concessão da revisão na integralidade do percentual acumulado do IGP-M (7,5521), índice este estabelecido na Lei Orgânica.

Atenciosamente


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	100/19
Data	22 / 01 / 19
às	09 horas 00 min.
	
FULGÊNCIO	